



LEI MUNICIPAL Nº 253/2005 – Miraima (CE), 26 de Abril de 2005

**DÁ A DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO  
POSTO DE SAÚDE DE RIACHÃO – MIRAÍMA DE  
MARIA DELITE TEIXEIRA DE SOUSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Miraima decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Posto de Saúde **MARIA DELITE TEIXEIRA DE SOUSA**, Prédio Público localizado em Riachão no Município de Miraima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, aos 26 de Abril de 2005.

  
**ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA**  
Prefeito Municipal